



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA**

EXERCÍCIO 2021



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO	3
3. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS	3
4. EQUIPE RESPONSÁVEL.....	4
5. PERÍODO DE EXECUÇÃO	4
6. ESCOPO	4
7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	5



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna constitui uma Unidade Administrativa ligada à Direção Geral, tem suas funções definidas pelo Art. 25 do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 2458/2000 e alterado pelo Decreto nº 4475/2005.

Nesse sentido, a Auditoria Interna elaborou um planejamento anual de atividades para o exercício de 2021, considerando as normas preconizadas no mencionado artigo. No planejamento, foram considerados os fatores relevantes para a execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- quantidade de servidores disponíveis;
- recomendações expedidas por órgão de controle externo;
- demandas de auditorias expedidas pelo Diretor Geral do órgão.

2. PLANEJAMENTO

Enquanto perdurar a Pandemia em razão da Covid-19 não serão feitas viagens aos Escritórios Regionais e Superintendências. Os trabalhos serão direcionados para a avaliação dos procedimentos e processos da SEDE do DER-PR, podendo ocorrer alterações no decorrer do ano.

Devido ao reduzido número de servidores lotados na Auditoria Interna, a programação constante nesse Plano poderá ser cumprida parcialmente.

3. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS

As inspeções serão realizadas através de verificações e exames das documentações e seus registros, de acordo com os dispositivos legais e normativos, relacionados ao objeto da auditoria.



Serão aplicados questionários, que serão enviados através do e-protocolo, e serão realizadas entrevistas por telefone e/ou pessoalmente, as quais serão registradas por meio de Ata, a qual integrará os papéis de trabalho da auditoria.

4. EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe será composta pelos servidores, Jamile Cristina Marques Ferreira e William Vila Real Lopes.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

As atividades de auditoria serão realizadas entre os meses de março e novembro do ano de 2021.

6. ESCOPO

Busca-se com esse planejamento estabelecer um rol de objetos auditáveis priorizados por sua relevância e que agreguem mais valor para a organização, considerando também as demandas recebidas pelo Diretor Geral.

- Auditoria referente ao extravio de processo físico, conforme protocolo nº 15.834.385-1, (solicitação feita pelo Diretor Geral);
- Auditoria por amostragem referente aos deslocamentos realizados com diárias, da central de viagens;
- Auditoria por amostragem referente aos pagamentos realizados pelo financeiro;



- Auditoria por amostragem dos Adiantamentos e prestação de contas realizadas;
- Auditoria por amostragem dos Contratos vigentes de obras e serviços;
- Auditoria por amostragem dos recolhimentos de caução;

7. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria do ano de 2021 para aprovação do Diretor Geral. Após aprovação deste Plano de Trabalho, o mesmo estará disponível para consulta na Intranet do DER.

Curitiba, 9 de março de 2021.

Jamile Cristina Marques Ferreira
Chefe da Auditoria Interna